

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7101

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.372

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em 25 de julho de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Adriana Fraga	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME
Jeane Souza dos Santos	Gerente de Planejamento e Gestão	C 2	SEME
Brena Jacinto Tosta	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEME

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 26 de julho de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Jeane Souza dos Santos	Subsecretária de Apoio ao Ensino	CE 3	SEME
Brena Jacinto Tosta	Gerente de Planejamento e Gestão	C 2	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 34.373

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 52535/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMFA N° 000047/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000030/2024
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Fazenda
Gestor: Márcio Correia Guedes
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.19 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Objeto: "Aquisição de 220 equipamentos de informática (notebooks), atendendo de modo corretivo e evolutivo as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vinculada a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES"
Valor: R\$ 1.003.200,00 (Um milhão, três mil e duzentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.641 /2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 34.261/2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA e BRUNO SANTOS JORDAIM**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 023/2024 - FMS 28/06/2024	FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Cachoeiro de Itapemirim -ES, inspetorias e outros, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no certame edital e Termo de Referência	45645/2024

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2024.

GEDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.672/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO PACHECO BARCELOS**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 163/2024 08/07/2024	IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA IP (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	3940/2024

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.572/2024.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.673/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL CYPRIANO**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 136/2022 13/06/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	Refere-se o presente Contrato à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ALÉM DA GESTÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK)	3081/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.031/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2024.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.676/2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.157/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **53098/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor baixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2024**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO
JHONE ANACLETO FERNANDES	SEMAG

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2024.

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 1.679/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL CYPRIANO**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2022 – FMS 13/06/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	Refere-se o presente Contrato à Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução de serviços de tecnologia da informação, compreendendo o planejamento, implantação e operação de suporte técnico remoto e presencial, além da gestão de uma central de atendimento (SERVICE DESK)	3081/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.388/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2024.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: MAPZER INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA

OBJETO: A renovação a vigência do contrato nº 229/2023, firmado em 26/07/2023, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE VIAS DE TRÂNSITO EM TEMPO REAL COM AUXÍLIO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS QUE NECESSITAM DE INTERVENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PARA CORREÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 661.440,00 (seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.063

Despesa: 33904006000

Ficha/Fonte: 4903/172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

VIGÊNCIA: A partir de 26/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Rudimar Barbosa dos Reis - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 26256/2023

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 169/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

CONTRATADA: CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA. EPP.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "TEREZA AVELAR PICOLI", LOCALIZADA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Projeto Básico – Anexo I do Edital.

VALOR: R\$ 4.420.280,79 (quatro milhões quatrocentos e vinte mil duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 04 – FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF

Projeto Atividade: 1.068 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 44905199000 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 4032

Fonte de Recurso: 159900000020 – FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND- FMEIEF

PRAZO: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Werlanderson Mello Vasconcelos – Representante da Contratada.

PROCESSO: 16.441/2023

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 7095 na **ERRATA**

ONDE SE LÊ

Dispensa de Licitação

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 112/2023 da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco/ES, referente a Concorrência Pública n.º 004/2023, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva de pavimento, com CBUQ, e revitalização da sinalização, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro anexos.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DA ADESÃO	VALOR TOTAL
SERVICO DE MANUTENCAO - Execução de serviços de manutenção preventiva de pavimento, com CBUQ, e revitalização da sinalização, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro anexos.	REAL	1	R\$ 4.570.850,05	R\$ 4.570.850,05

VALOR: R\$ 4.570.850,05 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos)

PROCESSO: 49371/2024.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES								STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								Em Reais	
SUPERAVIT (XIII)								100.880.091,74	106.730.376,51
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.042.422.530,45	1.172.833.122,31	119.634.042,45	642.460.307,80	530.372.814,51	167.017.812,89	524.973.811,72	748.739.402,33	524.973.811,72
RESERVA DO RPPS	9.077.469,55	9.077.469,55				9.077.469,55		9.077.469,55	

Receitas Intra	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			% (e/a)	Saldo (a-c)
			No Período (b)	%(b/a)	Até o Período (c)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.220.997,34	61.220.997,34	10.399.108,94	16,99	27.243.442,63	44,50	33.977.554,71
RECEITAS CORRENTES	61.220.997,34	61.220.997,34	10.399.108,94	16,99	27.243.442,63	44,50	33.977.554,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	22.283.070,00	22.283.070,00	3.616.528,33	16,23	9.280.335,49	41,65	13.002.734,51
Contribuições Sociais	22.283.070,00	22.283.070,00	3.616.528,33	16,23	9.280.335,49	41,65	13.002.734,51
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Forma							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00	450.000,00	15.968,70	3,55	31.937,40	7,10	418.062,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	450.000,00	450.000,00	15.968,70	3,55	31.937,40	7,10	418.062,60
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Au							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.487.927,34	38.487.927,34	6.766.611,91	17,58	17.931.169,74	46,59	20.556.757,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	705.534,02	705.534,02	83.828,99	11,88	222.209,02	31,50	483.325,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	37.782.393,32	37.782.393,32	6.682.782,92	17,69	17.708.960,72	46,87	20.073.432,60
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Despesas Intra	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e - f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e - h)	Despesas Pagas Até o Período (j)
			No Período	Até Período (f)		No Período	Até Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	61.220.997,34	64.775.528,82	3.892.720,11	48.676.031,40	16.099.497,42	10.466.844,07	28.869.365,61	35.906.163,21	27.191.564,39
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	61.220.997,34	64.775.528,82	3.892.720,11	48.676.031,40	16.099.497,42	10.466.844,07	28.869.365,61	35.906.163,21	27.191.564,39
DESPESAS CORRENTES	61.220.997,34	64.775.528,82	3.892.720,11	48.676.031,40	16.099.497,42	10.466.844,07	28.869.365,61	35.906.163,21	27.191.564,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.534.715,27	25.095.879,19	3.675.355,35	11.506.087,66	13.589.791,53	3.773.415,35	11.133.790,39	13.962.088,80	9.455.989,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA									
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.686.282,07	39.679.649,63	217.364,76	37.169.943,74	2.509.705,89	6.693.428,72	17.735.575,22	21.944.074,41	17.735.575,22
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 14:32:23



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL		
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024		
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)		Em Reais
VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769	Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:08:21 -0300	MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734
Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal		Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda
MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730	Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Dados: 2024.07.25 15:06:26 -03'00'	CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município		Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)		
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	25.065.012,34	27.580.567,11	3.590.162,32	24.075.282,95	3,75	3.505.284,16	5.323.968,27	15.673.034,15	3,70	11.907.532,96	
Demais Subfunções	290.512,50	3.044.479,83	13.110,16	2.951.894,61	0,46	92.585,22	13.110,16	2.942.894,44	0,69	101.585,39	
Trabalho	258,13	258,13				258,13				258,13	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	258,13	258,13				258,13				258,13	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	232.859.035,00	250.104.305,55	41.665.011,89	140.614.522,48	21,89	109.489.783,07	41.176.954,58	105.861.184,80	24,96	144.243.120,75	
Ensino Fundamental	101.912.645,14	108.209.155,17	18.586.348,93	62.833.956,18	9,78	45.375.198,99	20.050.751,33	46.736.557,49	11,02	61.472.597,68	
Ensino Médio	2.256.031,32	2.383.161,57	127.130,25	2.383.161,57	0,37		824.969,35	1.231.031,18	0,29	1.152.130,39	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	1.900,00	1.900,00				1.900,00				1.900,00	
Educação Infantil	117.200.175,52	128.267.228,08	21.571.825,15	71.977.736,11	11,20	56.289.491,97	19.328.525,74	55.245.430,15	13,03	73.021.797,93	
Educação de Jovens e Adultos	1.480,44	1.480,44				1.480,44				1.480,44	
Educação Especial	11.486.802,58	11.241.380,29	1.379.707,56	3.419.668,62	0,53	7.821.711,67	972.708,16	2.648.165,98	0,62	8.593.214,31	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	18.121.459,41	16.312.601,42	2.289.063,18	6.119.664,35	0,95	10.192.937,07	2.005.732,31	3.867.213,41	0,91	12.445.388,01	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.217.874,85	5.693.456,94	234.385,84	1.559.754,14	0,24	4.133.702,80	911.774,82	1.325.368,30	0,31	4.368.088,64	
Difusão Cultural	4.444.900,00	6.724.169,40	1.695.222,45	2.881.390,39	0,45	3.842.779,01	649.871,78	1.103.541,13	0,26	5.620.628,27	
Administração Geral	3.357.984,56	3.654.059,08	351.633,76	1.670.698,69	0,26	1.983.360,39	436.264,58	1.430.482,85	0,34	2.223.576,23	
Demais Subfunções	100.700,00	240.916,00	7.821,13	7.821,13	0,00	233.094,87	7.821,13	7.821,13	0,00	233.094,87	
Direitos da Cidadania	2.700,00	2.700,00				2.700,00				2.700,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.700,00	2.700,00				2.700,00				2.700,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	169.429.610,08	239.918.506,48	26.853.676,26	127.828.742,52	19,90	112.089.763,96	35.926.437,40	82.202.578,26	19,38	157.715.928,22	
Infra-Estrutura Urbana	87.996.931,10	123.371.623,23	19.593.342,65	65.598.987,02	10,21	57.772.636,21	18.738.488,23	41.523.354,00	9,79	81.848.269,23	
Serviços Urbanos	52.645.993,21	85.056.026,47	4.912.177,60	52.980.282,80	8,25	32.075.743,67	13.559.235,13	33.527.010,11	7,91	51.529.016,36	
Transportes Coletivos Urbanos	3.100.200,00	3.680.000,00		3.100.000,00	0,48	580.000,00	404.246,44	1.341.337,82	0,32	2.338.662,18	
Administração Geral	18.387.762,77	20.558.833,78	2.348.156,01	6.149.472,70	0,96	14.409.361,08	3.224.467,60	5.810.876,33	1,37	14.747.957,45	
Demais Subfunções	7.298.723,00	7.252.023,00				7.252.023,00				7.252.023,00	
Habitação	179.750,00	179.750,00		3.600,00	0,00	176.150,00	1.200,00	3.000,00	0,00	176.750,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	179.750,00	179.750,00		3.600,00	0,00	176.150,00	1.200,00	3.000,00	0,00	176.750,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	11,00	11,00				11,00				11,00	
Saneamento Básico Rural	11,00	11,00				11,00				11,00	
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	856.000,00	856.000,00	739,70	105.283,41	0,02	750.716,59	18.443,60	56.700,75	0,01	799.299,25	
Preservação e Conservação Ambiental	15.321,75	22.321,75	1.065,90	2.316,10	0,00	20.005,65	535,80	1.786,00	0,00	20.535,75	
Controle Ambiental	641.442,45	560.192,45		10.378,61	0,00	549.813,84	1.848,45	9.076,05	0,00	551.116,40	
Recuperação de Áreas Degradadas	15.248,25	15.248,25				15.248,25				15.248,25	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	183.987,55	258.237,55	(326,20)	92.588,70	0,01	165.648,85	16.059,35	45.838,70	0,01	212.398,85	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	2.561,40	2.561,40				2,561,40				2,561,40	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	306,51	306,51				306,51				306,51	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.254,89	2.254,89				2.254,89				2.254,89	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	35.893.486,26	41.558.210,41	2.350.166,47	7.785.585,47	1,21	33.772.624,94	2.949.213,79	6.143.226,30	1,45	35.414.984,11	
Abastecimento	26.764.210,00	28.207.055,05	1.583.461,10	1.655.311,10	0,26	26.551.743,95	959.354,71	959.354,71	0,23	27.247.700,34	
Extensão Rural	1.206.599,98	5.222.636,64	220.000,00	1.736.036,66	0,27	3.486.599,98	1.294.691,80	1.294.691,80	0,31	3.927.944,84	
Irrigação											

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024 RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
											Em Reais
Promoção da Produção Agropecuária	2.620,00	2.620,00				2.620,00				2.620,00	
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	7.920.056,28	8.125.898,72	546.705,37	4.394.237,71	0,68	3.731.661,01	695.167,28	3.889.179,79	0,92	4.236.718,93	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	101,00	101,00				101,00				101,00	
Promoção Industrial	101,00	101,00				101,00				101,00	
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	30.908,14	499.353,30	142.625,03	171.550,32	0,03	327.802,98	42.887,58	71.479,30	0,02	427.874,00	
Promoção Comercial	30.454,89	498.900,05	142.625,03	171.550,32	0,03	327.349,73	42.887,58	71.479,30	0,02	427.420,75	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções	453,25	453,25				453,25				453,25	
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	28.080.899,62	17.282.327,12	606.956,91	2.806.513,48	0,44	14.475.813,64	693.060,44	2.202.604,83	0,52	15.079.722,29	
Desporto de Rendimento	349.811,25	349.811,25	15.226,82	115.626,82	0,02	234.184,43	18.026,82	55.826,82	0,01	293.984,43	
Desporto Comunitário	23.959.140,75	13.112.515,54	238.466,60	629.273,39	0,10	12.483.242,15	196.200,74	549.983,25	0,13	12.562.532,29	
Lazer	120.827,75	122.199,15	6.990,00	6.990,00	0,00	115.209,15	6.990,00	6.990,00	0,00	115.209,15	
Administração Geral	3.651.119,87	3.697.801,18	353.263,49	2.054.623,27	0,32	1.643.177,91	478.832,88	1.589.804,76	0,37	2.107.996,42	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	41.269.577,19	49.610.873,18	4.354.694,65	18.580.703,29	2,89	31.030.169,89	5.979.814,44	14.441.190,16	3,41	35.169.683,02	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	27.192.626,21	34.492.626,21	4.330.999,95	10.203.288,07	1,59	24.289.338,14	4.330.999,95	10.203.288,07	2,41	24.289.338,14	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	14.076.950,98	15.118.246,97	23.694,70	8.377.415,22	1,30	6.740.831,75	1.648.814,49	4.237.902,09	1,00	10.880.344,88	
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	4.331.925,00	4.331.925,00	---	---	---	4.331.925,00	---	---	---	4.331.925,00	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	61.220.997,34	64.775.528,82	3.892.720,11	48.676.031,40	7,58	16.099.497,42	10.466.844,07	28.869.365,61	6,81	35.996.163,21	
TOTAL (III) = (I + II)	1.042.422.530,45	1.172.833.122,31	119.634.042,45	642.460.307,80	100,00	530.372.814,51	167.017.812,89	424.093.719,98	100,00	748.739.402,33	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	61.220.997,34	64.775.528,82	3.892.720,11	48.676.031,40	7,58	16.099.497,42	10.466.844,07	28.869.365,61	6,81	35.906.163,21	
Legislativa	1.735.400,00	1.735.400,00	293.258,36	818.577,69	0,13	916.822,31	293.258,36	818.577,69	0,19	916.822,31	
Ação Legislativa	1.735.400,00	1.735.400,00	293.258,36	818.577,69	0,13	916.822,31	293.258,36	818.577,69	0,19	916.822,31	
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	41.876.948,65	42.938.729,90	735.356,75	38.651.265,09	6,02	4.287.464,81	7.189.961,18	19.253.365,81	4,54	23.685.364,09	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	39.862.047,21	40.923.828,46	418.417,82	37.718.456,74	5,87	3.205.371,72	6.873.022,25	18.320.557,46	4,32	22.603.271,00	
Administração Financeira	853.616,34	853.616,34	161.927,33	465.681,65	0,07	387.934,69	161.927,33	465.681,65	0,11	387.934,69	
Controle Interno	52.987,69	52.987,69	8.815,51	28.390,58	0,00	24.597,11	8.815,51	28.390,58	0,01	24.597,11	
Normatização e Fiscalização	192.221,90	192.221,90	25.970,92	88.371,42	0,01	103.850,48	25.970,92	88.371,42	0,02	103.850,48	
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	916.075,51	916.075,51	120.225,17	350.364,70	0,05	565.710,81	120.225,17	350.364,70	0,08	565.710,81	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	1.522.318,00	1.522.318,00				1.522.318,00				1.522.318,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral	1.522.318,00	1.522.318,00				1.522.318,00				1.522.318,00	
Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	435.697,83	1.558.997,83	315.649,42	928.082,76	0,14	630.915,07	315.649,42	928.082,76	0,22	630.915,07	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	30,00	30,00				30,00				30,00	
Assistência Comunitária	670,00	670,00				670,00				670,00	
Administração Geral	434.997,83	1.558.997,83	315.649,42	928.082,76	0,14	630.915,07	315.649,42	928.082,76	0,22	630.915,07	
Demais Subfunções											
Previdência Social	914.000,00	914.000,00		612.000,00	0,10	302.000,00	108.873,73	280.448,20	0,07	633.551,80	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	300.000,00	300.000,00				300.000,00				300.000,00	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral	614.000,00	614.000,00		612.000,00	0,10	2.000,00	108.873,73	280.448,20	0,07	333.551,80	
Demais Subfunções											
Saúde	2.580.609,75	2.590.609,75	486.841,35	1.412.909,27	0,22	1.177.700,48	486.841,35	1.412.909,27	0,33	1.177.700,48	
Atenção Básica	1.300.603,25	1.300.603,25	223.918,34	661.255,53	0,10	639.347,72	223.918,34	661.255,53	0,16	639.347,72	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	411.870,00	421.870,00	115.613,22	329.788,16	0,05	92.081,84	115.613,22	329.788,16	0,08	92.081,84	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica	496.632,50	496.632,50	89.193,59	263.149,76	0,04	233.482,74	89.193,59	263.149,76	0,06	233.482,74	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024 RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											STN/SICONFI
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	371.504,00	371.504,00	58.116,20	158.715,82	0,02	212.788,18	58.116,20	158.715,82	0,04	212.788,18	
Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	8.208.782,49	8.200.082,49	1.376.935,21	4.115.145,64	0,64	4.084.936,85	1.376.935,21	4.115.145,64	0,97	4.084.936,85	
Ensino Fundamental	3.681.448,56	3.681.448,56	604.097,20	1.744.420,40	0,27	1.937.028,16	604.097,20	1.744.420,40	0,41	1.937.028,16	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	100,00	100,00				100,00				100,00	
Educação Infantil	4.350.633,93	4.341.933,93	764.811,43	2.346.202,72	0,37	1.995.731,21	764.811,43	2.346.202,72	0,55	1.995.731,21	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial	176.600,00	176.600,00	8.026,58	24.522,52	0,00	152.077,48	8.026,58	24.522,52	0,01	152.077,48	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	236.228,96	173.228,96	45.182,18	132.392,83	0,02	40.836,13	45.182,18	132.392,83	0,03	40.836,13	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral	236.228,96	173.228,96	45.182,18	132.392,83	0,02	40.836,13	45.182,18	132.392,83	0,03	40.836,13	
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	1.349.970,01	1.349.970,01	214.894,77	647.769,68	0,10	702.200,33	214.894,77	647.769,68	0,15	702.200,33	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos	967.658,77	967.658,77	167.200,28	498.583,54	0,08	469.075,23	167.200,28	498.583,54	0,12	469.075,23	
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral	382.311,24	382.311,24	47.694,49	149.186,14	0,02	233.125,10	47.694,49	149.186,14	0,04	233.125,10	
Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	72.000,00	72.000,00		63.874,80	0,01	8.125,20	10.645,80	26.614,50	0,01	45.385,50	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral	72.000,00	72.000,00		63.874,80	0,01	8.125,20	10.645,80	26.614,50	0,01	45.385,50	
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	334.152,16	334.152,16	20.570,17	61.116,60	0,01	273.035,56	20.570,17	61.116,60	0,01	273.035,56	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024											
RREGO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/total d)		
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral	334.152,16	334.152,16	20.570,17	61.116,60	0,01	273.035,56	20.570,17	61.116,60	0,01	273.035,56	
Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	128.984,37	128.984,37	17.911,29	54.481,07	0,01	74.503,30	17.911,29	54.481,07	0,01	74.503,30	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral	128.984,37	128.984,37	17.911,29	54.481,07	0,01	74.503,30	17.911,29	54.481,07	0,01	74.503,30	
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.825.905,12	3.257.055,35	386.120,61	1.178.415,97	0,18	2.078.639,38	386.120,61	1.138.461,56	0,27	2.118.593,79	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.825.905,12	3.257.055,35	386.120,61	1.178.415,97	0,18	2.078.639,38	386.120,61	1.138.461,56	0,27	2.118.593,79	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											
TOTAL DA INTRA	61.220.997,34	64.775.528,82	3.892.720,11	48.676.031,40	7,58	16.099.497,42	10.466.844,07	28.869.365,61	6,81	35.906.163,21	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 14:33:51



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL		
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024		
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)		Em Reais
<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p> <p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:10:03 -0300</p> <hr/> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734</p> <p>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2024.07.25 00:12:30 -03'00'</p> <hr/> <p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. de Fazenda</p>	
<p>MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730</p> <p>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Dados: 2024.07.25 15:08:26 -03'00'</p> <hr/> <p>Mylene Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2024.07.24 18:09:41 -0300</p> <hr/> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2024 - JULHO DE 2023 A JUNHO DE 2024					
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		R\$ 1,00			
<table border="0"><tr><td style="width: 50%; vertical-align: top;"><p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p><p><small>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:11:02 -0300</small></p><p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p><hr/><p>MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730</p><p><small>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Data: 2024.07.25 15:09:50 -0300</small></p><p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p></td><td style="width: 50%; vertical-align: top;"><p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734</p><p><small>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2024.07.25 00:13:03 -03'00'</small></p><p>Marcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p><hr/><p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p><p><small>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2024.07.24 18:10:44 -0300</small></p><p>Carlos Jose Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/O</p></td></tr></table>				<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p> <p><small>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:11:02 -0300</small></p> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p> <hr/> <p>MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730</p> <p><small>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Data: 2024.07.25 15:09:50 -0300</small></p> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2024.07.25 00:13:03 -03'00'</small></p> <p>Marcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p> <hr/> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p><small>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2024.07.24 18:10:44 -0300</small></p> <p>Carlos Jose Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/O</p>
<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p> <p><small>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:11:02 -0300</small></p> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p> <hr/> <p>MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730</p> <p><small>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Data: 2024.07.25 15:09:50 -0300</small></p> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734</p> <p><small>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2024.07.25 00:13:03 -03'00'</small></p> <p>Marcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p> <hr/> <p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p><small>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2024.07.24 18:10:44 -0300</small></p> <p>Carlos Jose Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/O</p>				



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024					
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	86.885.469,55	41.122.304,89			
Receita de Contribuições dos Segurados	18.786.070,00	6.932.027,19			
Ativo	18.000.070,00	6.531.125,04			
Inativo	700.000,00	362.196,70			
Pensionista	86.000,00	38.705,45			
Receita de Contribuições Patronais	18.483.090,00	7.662.668,56			
Ativo	18.483.090,00	7.662.668,56			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	10.459.000,00	4.815.105,43			
Receitas Imobiliárias	455.000,00	31.937,40			
Receitas de Valores Mobiliários	10.002.000,00	4.773.214,34			
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	9.953,69			
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	39.157.309,55	21.712.503,71			
Compensação Financeira entre os Regimes	1.200.000,00	3.862.828,51			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	37.782.393,32	17.708.960,72			
Demais Receitas Correntes	174.916,23	140.714,48			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	2.000,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00				
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	49.105.076,23	23.413.344,17			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	72.960.000,00	70.603.053,38	28.147.706,54	28.147.706,54	
Aposentadorias	55.300.000,00	53.503.053,38	23.902.563,07	23.902.563,07	
Pensões por Morte	17.660.000,00	17.100.000,00	4.245.143,47	4.245.143,47	
Outras Despesas Previdenciárias	1.050.000,00	77.058,15	77.058,15	76.329,01	
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00	76.058,15	76.058,15	75.329,01	
Demais Despesas Previdenciárias	550.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	74.010.000,00	70.680.111,53	28.224.764,69	28.224.035,55	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	(24.904.923,77)²	(47.266.767,36)	(4.811.420,52)	(4.810.691,38)	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	9.077.469,55				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	17.708.960,72				
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.700.219,77				
Investimentos e Aplicações	453.165.655,00				
Outros Bens e Direitos	910.810.563,75				



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024					
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					
Em Reais					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeiras entre os Regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os Regimes Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	3.900.000,00				1.663.280,34
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	3.900.000,00				1.663.280,34
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	4.131.100,00 1.923.300,00 2.207.800,00 98.900,00	3.215.360,70 1.783.262,27 1.432.098,43 15.695,35	1.852.304,93 914.689,55 937.615,38 15.695,35	1.785.313,12 895.043,16 890.269,96 15.695,35	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	4.230.000,00	3.231.056,05	1.868.000,28	1.801.008,47	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(330.000,00)	(1.567.775,71)	(204.719,94)	(137.728,13)	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024 RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
		Em Reais
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	386.417,65	
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 14:36:18

<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p> <p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:12:04 -0300</p> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734</p> <p>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2024.07.25 00:13:49 -03'00'</p> <p>Marcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Dados: 2024.07.25 15:07:23 -03'00'</p> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2024.07.24 18:11:44 -0300</p> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2024 – MAIO A JUNHO DE 2024							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais				
ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		(a)	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	731.711.212,95		418.168.580,95				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	168.215.908,38		106.169.220,96				
IPTU	41.107.997,88		29.558.667,70				
ISS	68.400.000,00		40.854.646,06				
ITBI	8.269.558,20		3.688.282,00				
IRRF	25.000.000,00		12.825.217,10				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.438.352,30		19.242.408,10				
Contribuições	20.800.000,00		10.733.197,99				
Receita Patrimonial	23.792.407,65		14.101.874,83				
Aplicações Financeiras (II)	18.945.603,65		12.224.711,52				
Outras Receitas Patrimoniais	4.846.804,00		1.877.163,31				
Transferências Correntes	475.046.053,59		275.451.748,61				
Cota-Parte do FPM	110.233.800,00		59.491.105,77				
Cota-Parte do ICMS	103.243.386,32		55.413.487,38				
Cota-Parte do IPVA	22.320.000,00		15.155.493,91				
Cota-Parte do ITR	176.000,00		18.488,99				
Transferências da LC 61/1989	1.192.000,00		607.762,29				
Transferências do FUNDEB	158.598.986,64		89.910.574,22				
Outras Transferências Correntes	79.281.880,63		54.854.836,05				
Demais Receitas Correntes	43.856.843,33		11.712.538,56				
Outras Receitas Financeiras (III)	2.650,00		1.462,38				
Receitas Correntes Restantes	43.854.193,33		11.711.076,18				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	712.762.959,30		405.942.407,05				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	80.733.469,55		37.988.409,30				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	10.052.000,00		4.797.175,93				
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	230.663.170,02		64.019.645,54				
Operações de Crédito (VIII)	127.500.000,00		44.372.758,58				
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00				
Alienação de Bens	1.089.000,00		0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00				
Outras Alienações de Bens	1.089.000,00		0,00				
Transferências de Capital	102.073.110,02		19.646.886,96				
Convênios	93.403.412,02		19.646.886,96				
Outras Transferências de Capital	8.669.698,00		0,00				
Outras Receitas de Capital	1.060,00		0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	1.060,00		0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	103.163.170,02		19.646.886,96				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	2.000,00		0,00				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	896.661.598,87		463.577.703,31				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	815.926.129,32		425.589.294,01				
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	784.478.344,63	471.722.117,34	335.870.080,24	330.124.753,97	2.827.156,88	20.852.348,35	20.732.755,93
Pessoal e Encargos Sociais	362.954.145,99	163.827.772,89	162.760.980,73	157.680.736,78	1.092.236,72	135.076,99	135.076,99
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	18.107.238,97	4.583.184,22	4.583.184,22	4.583.184,22	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	403.416.959,67	303.311.160,23	168.525.915,29	167.860.832,97	1.734.920,16	20.717.271,36	20.597.678,94
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	403.416.959,67	303.311.160,23	168.525.915,29	167.860.832,97	1.734.920,16	20.717.271,36	20.597.678,94
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	766.371.105,66	467.138.933,12	331.286.896,02	325.541.569,75	2.827.156,88	20.852.348,35	20.732.755,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	78.936.100,00	73.895.472,23	30.077.069,62	30.009.348,67	70.767,68	60.049,86	60.049,86
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	304.982.852,66	96.827.022,88	58.130.874,77	58.093.637,22	2.555.433,06	7.145.154,90	7.023.805,80
Investimentos	288.505.605,39	91.206.919,03	52.510.770,92	52.473.533,37	2.555.433,06	7.145.154,90	7.023.805,80
Inversões Financeiras	100.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100.201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	16.377.046,27	5.620.103,85	5.620.103,85	5.620.103,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	288.605.806,39	91.206.919,03	52.510.770,92	52.473.533,37	2.555.433,06	7.145.154,90	7.023.805,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.331.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	98.900,00	15.695,35	15.695,35	15.695,35	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.138.343.837,05	632.257.019,73	413.890.431,91	408.040.147,14	5.453.357,62	28.057.553,11	27.816.611,59
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.059.308.837,05	558.345.852,15	383.797.666,94	378.015.103,12	5.382.589,94	27.997.503,25	27.756.561,73
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							22.267.586,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							14.435.039,22

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-256.659.014,93	
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		12.224.711,52	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		4.035.577,89	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		22.624.172,85	
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2023 (a)	Até o 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		67.672.199,71	105.623.496,07
DEDUÇÕES (XL)		239.334.864,57	306.386.053,81
Disponibilidade de Caixa		239.000.589,92	306.051.779,16
Disponibilidade de Caixa Bruta		250.994.684,51	317.087.836,64
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		5.898.003,91	821.729,05
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		6.096.090,68	10.214.328,43
Demais Haveres Financeiros		334.274,65	334.274,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-171.662.664,86	-200.762.557,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		29.099.892,88	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-74.914.742,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		5.076.274,86	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			
OUTROS AJUSTES (XLIX)			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + (-) XLIX]		34.176.167,74	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		25.987.034,11	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		128.334.606,82	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		128.334.606,82	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		9.077.469,59	
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão: 17/07/2024, às 14:31.			
<p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA <small>COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:13:11 -03'00'</small></p> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>		<p>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 <small>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Data: 2024.07.25 00:14:50 -03'00'</small></p> <p>Márcio Correia Guedes Sec. Municipal da Fazenda</p>	
<p>Assinado digitalmente por MYLENA GOMES LOPES <small>MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Data: 2024.07.25 10:58:39 -03'00'</small></p> <p>Mylene Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>		<p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 <small>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2024.07.24 18:12:49 -03'00'</small></p> <p>Carlos Jose Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 007023/0</p>	

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES												STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024													
RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)												R\$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023						
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	378.644,92	5.590.671,40	5.416.885,90	1.265,70	551.164,72	724.421,72	42.916.593,39	28.042.146,59	27.801.205,07	4.320.411,86	11.519.398,18	12.070.562,90	
EXECUTIVO	141.267,30	4.242.721,79	4.333.860,87	1.265,70	48.862,52	6.588,84	42.159.773,56	27.024.826,58	26.783.885,06	4.216.191,82	11.166.285,52	11.215.148,04	
LEGISLATIVO	237.377,62	1.347.949,61	1.083.025,03		502.302,20	717.832,88	756.819,83	1.017.320,01	1.017.320,01	104.220,04	353.112,66	855.414,86	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	16.843,18	49.796,08	36.471,72		30.167,54		21.803,94	15.406,52	15.406,52	6.397,42		30.167,54	
Total (III) = (I + II)	395.488,10	5.640.467,48	5.453.357,62	1.265,70	581.332,26	724.421,72	42.938.397,33	28.057.553,11	27.816.611,59	4.326.809,28	11.519.398,18	12.100.730,44	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal Da Fazenda. Emissão: 22/07/2024, às 19:15:03

Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:14:16 -0300 Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2024.07.25 00:15:32 -0300 Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Data: 2024.07.25 15:22:15 -0300 Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2024.07.24 18:13:55 -0300 Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES-07023/0
--	---	---	--



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	142.777.556,08		86.926.812,86		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	41.107.997,88		29.558.667,70		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	8.269.558,20		3.688.282,00		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.400.000,00		40.854.646,06		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.000.000,00		12.825.217,10		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	294.159.232,90		163.459.144,69		
2.1- Cota-Parte FPM	135.495.000,00		74.363.881,78		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	126.306.000,00		74.363.881,78		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.189.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	129.054.232,90		69.280.995,20		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.490.000,00		759.702,93		
2.4- Cota-Parte ITR	220.000,00		23.111,15		
2.5- Cota-Parte IPVA	27.900.000,00		18.944.861,38		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro					
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			86.592,25		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	436.936.788,98		250.385.957,55		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	56.994.046,58		32.703.520,30		
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	52.240.150,66		29.904.660,44		
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	160.773.814,58		88.045.060,03		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	152.733.063,28		83.264.887,51		
6.1.1- Principal	150.582.235,34		82.345.834,68		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.150.827,94		919.052,83		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		
6.2.1- Principal	0,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.300.208,98		2.852.454,06		
6.3.1- Principal	5.296.208,98		2.852.454,06		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.740.542,32		1.927.718,46		
6.4.1- Principal	2.720.542,32		1.927.718,46		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	93.588.188,76		49.642.314,38		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	10.670.215,73				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	10.897.020,72				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-226.804,99				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	98.715.275,76				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	171.401.142,86	79.066.786,89	77.605.910,29	75.743.228,96	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	149.506.016,34	65.433.159,99	65.433.152,73	63.570.698,22	
10.1.1- Educação Infantil	74.514.197,33	31.956.533,55	31.956.533,55	31.022.739,31	
10.1.2- Ensino Fundamental	64.594.863,09	30.849.675,64	30.849.668,38	29.924.883,62	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.1.4- Educação Especial	10.396.955,92	2.626.950,80	2.626.950,80	2.623.075,29	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	21.895.126,52	13.633.626,90	12.172.757,56	12.172.530,74	
10.2.1- Educação Infantil	15.444.954,78	9.629.181,51	8.308.512,17	8.308.285,35	
10.2.2- Ensino Fundamental	6.350.171,74	3.907.845,39	3.864.245,39	3.864.245,39	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	100.000,00	96.600,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{8,9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	68.454.604,12	68.993.727,53	65.131.046,20	1.460.876,59		
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	68.314.356,48	68.874.046,94	65.011.592,43	1.440.309,54		
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	140.247,64	119.680,59	119.453,77	20.567,05		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.126.919,48	60.126.912,22	58.264.457,71	7,26		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.282.139,10	60.126.919,48		60.126.919,48	69,82	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.259.358,47	0,00		0,00	0,00	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	427.868,11	0,00		0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.326.488,75	16.390.840,57	16.390.840,57	8.064.351,82	19,69	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	15.732.360,97	5.115.464,53	10.616.896,44			10.616.896,44
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.028.765,08	14.950.531,03	7.923.272,78			7.027.258,25
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	703.595,89		2.693.623,66			2.693.623,66
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE	56.218.721,18	50.680.405,67	25.319.491,79	25.316.779,41		
20.1- Educação Infantil	30.079.194,97	26.991.193,32	14.267.540,59	14.264.828,21		
20.2- Ensino Fundamental	25.036.231,78	22.998.255,92	11.030.257,06	11.030.257,06		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	1.103.294,43	690.956,43	21.694,14	21.694,14		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 14:05.



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	227.619.864,04	129.747.192,56	102.925.402,08	101.060.008,37	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	120.038.347,08	58.947.726,87	54.532.586,31	53.595.852,87	
21.1.1- Creche	63.428.262,60	31.147.978,88	28.815.018,61	28.320.048,66	
21.1.2- Pré-escola	56.610.084,48	27.799.747,99	25.717.567,70	25.275.804,21	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	107.581.516,96	57.262.438,79	52.815.388,41	51.886.501,32	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					25.319.491,79
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					32.703.520,30
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					8.064.351,82
25- (-) SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1x					7.027.258,25
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					415.200,16
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					42.516.201,86
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL²⁺⁵		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		62.596.489,39	42.516.201,86	16,98	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.250.238,69	4.860.151,16	4.832.526,40	495.526,06	1.922.186,23
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	6.228.217,60	4.279.593,36	4.187.552,93	357.752,40	1.682.912,27
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	82.444,69	0,00	0,00	57.447,76	24.996,93
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	939.576,40	580.557,80	644.973,47	80.325,90	214.277,03
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			22.328.606,35	13.285.630,16	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO À FINANCEIRA)			11.717.634,79	9.549.953,95	
31.1.1- Salário-Educação			7.670.289,00	5.842.946,56	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			3.525.001,80	1.790.456,02	
31.1.4- PNATE			443.243,99	170.065,17	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			79.100,00	1.746.486,20	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			10.610.971,56	3.735.676,21	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	30.684.445,18	14.982.475,56	7.050.928,36	7.050.928,36	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.348.734,80	5.747.030,45	3.059.046,56	3.059.046,56	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.880.972,17	6.822.599,63	2.736.807,06	2.736.807,06	
32.3- ENSINO MÉDIO	2.383.161,57	2.383.161,57	1.231.031,18	1.231.031,18	
32.4- ENSINO SUPERIOR	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	69.576,64	29.683,91	24.043,56	24.043,56	
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 14:05.



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	258.304.309,22	144.729.668,12	109.976.330,44	108.110.936,73	
33.1- Despesas Correntes	239.821.716,15	141.807.136,55	108.554.600,18	106.689.206,47	
33.1.1- Pessoal Ativo	153.226.741,68	68.723.916,96	68.458.105,50	66.593.508,61	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.937.217,79	3.131.858,29	1.956.472,29	1.956.472,29	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	83.657.756,68	69.951.361,30	38.140.022,39	38.139.225,57	
33.2- Despesas de Capital	15.930.734,77	2.922.531,57	1.421.730,26	1.421.730,26	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.062.087,97	1.048.934,00	524.467,00	524.467,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	14.868.646,80	1.873.597,57	897.263,26	897.263,26	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			3.360.294,20		5.145.020,84
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			88.045.060,03		5.842.946,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			76.388.202,43		2.324.434,77
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			15.017.151,80		8.663.532,63
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			13.065.074,27		-1.411.795,90
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			28.082.226,07		7.251.736,73

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 14:05.

Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769
Data: 2024.07.24 18:15:22 -0300

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MYLENA GOMES LOPES ZUCCONI:00380119733
Data: 2024.07.24 18:15:22 -0300

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734
Data: 2024.07.25 00:16:29 -0300

MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734
34

Márcio Correia Guedes
Sec. Municipal da Fazenda

Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768
Data: 2024.07.24 18:15:01 -0300

CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768

Carlos José Souza Ferreira
Subsecretário Contábil
CRC-ES 007023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
--	-------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	142.777.556,08	142.777.556,08	86.926.812,86	60,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	41.107.997,88	41.107.997,88	29.558.667,70	71,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	8.269.558,20	8.269.558,20	3.688.282,00	44,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	68.400.000,00	68.400.000,00	40.854.646,06	59,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	25.000.000,00	25.000.000,00	12.825.217,10	51,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	284.970.232,90	284.970.232,90	163.459.144,69	57,36
Cota-Parte FPM	126.306.000,00	126.306.000,00	74.363.881,78	58,88
Cota-Parte TTR	220.000,00	220.000,00	23.111,15	10,51
Cota-Parte IPVA	27.900.000,00	27.900.000,00	18.944.861,38	67,90
Cota-Parte ICMS	129.054.232,90	129.054.232,90	69.280.995,20	53,68
Cota-Parte IPI - Exportação	1.490.000,00	1.490.000,00	759.702,93	50,99
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			86.592,25	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (II) + (I)	427.747.788,98	427.747.788,98	250.385.957,55	58,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.890.124,50	21.279.196,50	11.855.074,49	55,71	10.530.241,56	49,49	10.108.735,05	47,51
Despesas Correntes	21.884.732,00	21.230.044,00	11.811.181,99	55,63	10.486.481,95	49,39	10.064.975,44	47,41
Despesas de Capital	5.392,50	49.152,50	43.892,50	89,30	43.759,61	89,03	43.759,61	89,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.717.923,52	18.271.461,48	12.297.418,69	67,30	9.369.639,78	51,28	8.789.244,47	48,10
Despesas Correntes	20.716.444,02	18.209.150,98	12.247.154,69	67,26	9.319.375,78	51,18	8.738.980,47	47,99
Despesas de Capital	1.479,50	62.310,50	50.264,00	80,67	50.264,00	80,67	50.264,00	80,67
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.573.475,00	1.967.255,00	1.738.796,32	88,39	1.092.411,98	55,53	1.092.411,98	55,53
Despesas Correntes	1.572.575,00	1.962.575,00	1.735.156,12	88,41	1.088.771,78	55,48	1.088.771,78	55,48
Despesas de Capital	900,00	4.680,00	3.640,20	77,78	3.640,20	77,78	3.640,20	77,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.627.786,50	2.912.636,50	2.279.820,60	78,27	2.279.820,60	78,27	2.146.443,27	73,69
Despesas Correntes	2.627.462,00	2.912.312,00	2.279.820,60	78,28	2.279.820,60	78,28	2.146.443,27	73,70
Despesas de Capital	324,50	324,50						
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.347.446,34	28.135.245,38	24.633.721,36	87,55	16.464.973,80	58,52	16.219.781,60	57,65
Despesas Correntes	25.276.734,56	28.094.533,60	24.630.081,16	87,67	16.461.333,60	58,59	16.216.141,40	57,72
Despesas de Capital	70.711,78	40.711,78	3.640,20	8,94	3.640,20	8,94	3.640,20	8,94
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.156.785,86	72.565.794,86	52.804.831,46	72,77	39.737.087,72	54,76	38.356.616,37	52,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	52.804.831,46	39.737.087,72	38.356.616,37
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
= VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)	52.804.831,46	39.737.087,72	38.356.616,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			37.557.893,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orçamentária Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) - (XVII) - (XVIII)	15.246.937,83	2.179.194,09	798.722,74
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orçamentária Municipal)	21,09	15,87	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII)d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023										
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020 e anteriores										



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII) Provenientes da União Provenientes dos Estados Provenientes de Outros Municípios	50.194.386,38 45.254.114,10 4.940.272,28	51.856.238,90 46.915.966,62 4.940.272,28	33.018.367,67 30.114.326,42 2.904.041,25	63,67 64,19 58,78
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.638.580,36	1.638.580,36	612.787,71	3,74
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	51.832.966,74	53.494.819,26	33.079.646,38	61,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) Despesas Correntes Despesas de Capital	41.097.871,42 26.082.789,70 15.015.081,72	55.765.171,67 27.117.463,88 28.647.707,79	28.113.290,67 17.602.613,30 10.510.677,37	50,41 64,91 36,69	16.160.927,00 14.270.607,96 1.890.319,04
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII) Despesas Correntes Despesas de Capital	11.428.546,54 9.887.374,54 1.541.172,00	14.499.603,33 12.850.549,33 1.649.054,00	11.355.550,38 11.189.269,78 166.280,60	78,32 87,07 10,08	6.204.770,78 6.210.870,18 93.900,60	43,48 48,33 5,69	6.227.395,09 6.133.494,49 93.900,60	42,95 47,73 5,69
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) Despesas Correntes Despesas de Capital	1.686.108,80 1.686.108,80	1.577.051,53 1.577.051,53	1.451.132,23 1.451.132,23	92,02 92,02	961.661,63 961.661,63	60,98 60,98	961.661,63 961.661,63	60,98 60,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV) Despesas Correntes Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) Despesas Correntes Despesas de Capital	5.533.976,04 5.286.281,04 247.695,00	5.558.104,41 5.526.076,91 32.027,50	3.054.424,64 3.054.424,64	54,95 55,27	2.787.509,80 2.787.509,80	50,15 50,44	2.787.509,80 2.787.509,80	50,15 50,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) Despesas Correntes Despesas de Capital	379.582,50 379.582,50	2.861.305,56 2.861.305,56	2.552.172,02 2.552.172,02	89,20 89,20	2.309.670,61 2.309.670,61	80,72 80,72	2.309.670,61 2.309.670,61	80,72 80,72
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	60.126.088,30	80.261.236,50	46.526.569,94	57,97	28.524.539,82	35,54	28.447.164,13	35,44

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	62.987.995,92	77.044.368,17	39.968.365,16	40,24	26.691.168,56	39,10	26.269.662,08	39,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.146.470,06	32.771.064,81	23.652.969,07	23,81	15.674.410,56	22,96	15.016.639,56	22,48
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.259.583,80	3.544.306,53	3.189.928,55	3,21	2.054.073,61	3,01	2.054.073,61	3,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	8.161.762,54	8.470.740,91	5.334.245,24	5,37	5.067.330,40	7,42	4.933.953,07	7,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.727.028,84	30.996.550,94	27.185.893,38	27,37	18.774.644,41	27,50	18.529.452,21	27,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	132.282.841,16	152.827.031,36	99.331.401,40	100,00	68.261.627,54	100,00	66.803.780,50	100,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 17:37:41



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3º BIMESTRE DE 2024 - MAIO A JUNHO DE 2024 RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)		1,00
<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p> <hr/> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2024.07.24 18:16:21 -0300</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734</p> <hr/> <p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730</p> <hr/> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Data: 2024.07.25 15:21:48 -0300</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <hr/> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 070230</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / BIMESTRE - MAIO A JUNHO
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28) STNSICONFI
R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratadas Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)		2.979.608,88									
Contratadas (I.1)		2.979.608,88									
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		2.979.608,88									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	764.354.081,80	827.896.558,99									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		2.979.608,88									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,36%									

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal Da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 14:46:43

Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda	Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES ZUCCON:10380119730 Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Assinado digitalmente por CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA:89122615768 Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE DE 2024 – MAIO A JUNHO DE 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Em Reais				
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.051.500.000,00
Previsão Atualizada				1.053.161.852,52
Receitas Realizadas				524.973.811,72
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				128.334.806,82
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.042.422.530,45
Dotação Atualizada				1.172.833.122,31
Despesas Empenhadas				642.460.307,80
Despesas Liquidadas				424.093.719,98
Despesas Pagas				418.243.435,21
Superávit Orçamentário				100.880.091,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				642.460.307,80
Despesas Liquidadas				424.093.719,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				827.896.558,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				827.896.558,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				812.388.593,99
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Até o Bimestre				
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				23.413.344,17
Despesas Previdenciárias Empenhadas				70.658.830,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas				28.224.764,69
Despesas Previdenciárias Pagas				28.224.035,55
Resultado Previdenciário				-4.811.420,52
Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-256.659.014,93	14.435.039,22	-5,62	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-74.914.742,00	29.099.892,88	-38,84	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.035.955,58	1.265,70	5.483.387,62	581.332,26
Poder Legislativo	4.383.989,09	1.265,70	4.333.860,87	48.862,52
Poder Judiciário	1.651.966,49	0,00	1.119.496,75	532.469,74
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	43.662.819,05	4.326.809,28	27.816.611,59	11.519.398,18
Poder Legislativo	42.188.166,34	4.222.589,24	26.799.291,58	11.166.285,52
Poder Judiciário	1.474.652,71	104.220,04	1.017.320,01	353.112,66
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	49.698.774,63	4.328.074,98	33.269.969,21	12.100.730,44
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.516.201,86	25,00	16,98	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	60.126.919,48	70,00	69,82	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	39.737.087,72	15,00	15,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,36%

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 17/07/2024, às 14:47.

VICTOR DA SILVA
COELHO:03149961769

Assinado digitalmente
por VICTOR DA SILVA
COELHO:03149961769
Data: 2024.07.24
18:18:28 -0300

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal

MYLENA GOMES
LOPES
ZUCCONI:10380119730

Assinado de forma digital por
MYLENA GOMES LOPES
ZUCCONI:10380119730
Data: 2024.07.24 18:18:10 -0300

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

MARCIO CORREIA
GUEDES:8736866873
4

Assinado de forma digital por
MARCIO CORREIA
GUEDES:87368668734
Dados: 2024.07.25 00:18:34 -03'00'

Márcio Correia Guedes
Sec. Municipal da Fazenda

CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768

Assinado digitalmente por
CARLOS JOSE SOUZA
FERREIRA:89122615768
Data: 2024.07.24 18:18:10 .
0300

Carlos Jose Souza Ferreira
Subsecretario Contábil
CRC-ES 07023/0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO

AO CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA

Pelo Presente Termo, autorizamos o Início da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO RUBEM BRAGA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES**, conforme **Contrato nº 149/2024** a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Julho de 2024.

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário Municipal de Obras

Adalbert Motté Borges Lopes Pinheiro
Fiscal de Obras SEMO

IPACI

Aviso de Contratação Direta nº 005/2024 - FRACASSADA
ID (CIDADES): 2024.016E0800001.09.0004

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público aos interessados que a Dispensa Eletrônica 005/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 33.664/2024 e demais legislação aplicável, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para Fornecimento de Coffee Break, com entrega parcelada, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, foi declarada **FRACASSADA**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de julho de 2024.

Jackson José Ceccon
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 150/2024

**ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES DO IPACI PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Plano Anual de Contratações do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI para o exercício de 2024, compreendendo as inclusões efetuadas até a presente data, conforme disposto no **Documento anexo** a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127/2024.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de julho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

8 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – 2024									
Nº	SETOR	TIPO DE ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	DATA DA INSTRUÇÃO	TIPO	DATA PARA CONTRATAR	GRAU DE PRIORIDADE
1	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP)	R\$ 32,000,00	3,3,90,39-43	18/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	02/01/2024	ALTA
2	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA	R\$ 13,000,00	3,3,90,39,42	19/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	02/01/2024	ALTA
3	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA	R\$ 7,500,00	3,3,90,39,99	15/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
4	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO PLANETA)	R\$ 18,000,00	3,3,90,39-72	19/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
5	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA QUALIFICADA	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	20/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
6	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA	R\$ 16,716,00	3,3,90,39-05	20/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
7	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 2,200,00	3,3,90,39,61	20/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	ALTA
8	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	AQUISIÇÃO E RENOVACÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	R\$ 4,000,00	3,3,90,39-99	27/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	05/01/2024	MÉDIA
9	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL (COB)	R\$ 10,000,00	3,3,90,39-72	15/11/2024	PRORROGAÇÃO	11/01/2024	ALTA
10	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$ 7,000,00	3,3,90,39-82	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/04/2024	ALTA
11	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 120,000,00	3,3,90,33,01	26/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	09/05/2024	MÉDIA
12	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTO: 702	R\$ 15,000,00	3,3,90,36-15	01/03/2024	PRORROGAÇÃO	29/05/2024	ALTA
13	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTO: 702	R\$ 4,800,00	3,3,90,36-01	01/03/2024	PRORROGAÇÃO	29/05/2024	ALTA
14	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E ACJ	R\$ 25,000,00	4,4,90,52-18	05/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	06/06/2024	ALTA
15	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 17,396,40	3,3,90,39-50	01/04/2024	PRORROGAÇÃO	05/07/2024	MÉDIA
16	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE	R\$ 7,492,44	3,3,90,39-16	03/06/2024	PRORROGAÇÃO	17/07/2024	MÉDIA
17	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) ELEVADORES	R\$ 12,474,96	3,3,90,39-16	03/06/2024	PRORROGAÇÃO	18/07/2024	MÉDIA
18	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO "VAN"	R\$ 20,000,00	3,3,90,33,05	15/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/07/2024	MÉDIA
19	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE VIDROS E PORTA DE ALUMÍNIO PARA IMÓVEL DO INSTITUTO	R\$ 10,000,00	3,3,90,30,24	15/03/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	31/07/2024	MÉDIA
20	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO REAL ITA)	R\$ 8,000,00	3,3,90,39-72	01/05/2024	PRORROGAÇÃO	02/08/2024	ALTA
21	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTOS: 401,402 E 602	R\$ 45,000,00	3,3,90,36-15	01/06/2024	PRORROGAÇÃO	30/08/2024	ALTA
22	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – CONDOMÍNIO – APARTAMENTOS: 401,402 E 602	R\$ 14,400,00	3,3,90,36-01	01/06/2024	PRORROGAÇÃO	30/08/2024	ALTA
23	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS	R\$ 5,583,60	3,3,90,39-12	01/06/2024	PRORROGAÇÃO	30/08/2024	ALTA
24	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 8,500,00	3,3,90,39,33	15/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	BAIXA
25	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA	R\$ 3,000,00	3,3,90,30,22	01/03/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	MÉDIA
26	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	R\$ 5,000,00	3,3,90,30,21	01/03/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	MÉDIA
27	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R\$ 4,000,00	3,3,90,30,16	01/03/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	MÉDIA
28	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ESTANTES COM 6 PRATELEIRAS EM AÇO CHAPA 26	R\$ 3,000,00	4,4,90,52-42	19/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2024	MÉDIA
29	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO IPACI (SEDE DO INSTITUTO)	R\$ 50,117,88	3,3,90,39-78	19/07/2024	PRORROGAÇÃO	02/10/2024	ALTA
30	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL (CAPACITAÇÃO)	R\$ 87,600,00	3,3,90,39-05	01/08/2024	PRORROGAÇÃO	04/10/2024	ALTA
31	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL (CAPACITAÇÃO)	R\$ 48,000,00	3,3,90,39-40	01/08/2024	PRORROGAÇÃO	04/10/2024	ALTA
32	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 7,000,00	3,3,90,39-82	01/08/2024	PRORROGAÇÃO	25/10/2024	ALTA
33	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 204,000,00	3,3,90,40-06	01/08/2024	PRORROGAÇÃO	25/10/2024	ALTA
34	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 150,000,00	3,3,90,46-01	01/10/2024	PRORROGAÇÃO	06/12/2024	ALTA
35	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – CENTRO ADMINISTRATIVO "HELIO CARLOS MANHAES"	R\$ 55,000,00	3,3,90,39,78	26/12/2023	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
36	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM CRÉDITO CONSIGNADO	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	05/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
37	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 12,000,00	3,3,90,30,17	15/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	MÉDIA
38	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DOS MÉDICOS	R\$ 55,000,00	3,3,90,36,34	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
39	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E ACJ	R\$ 8,500,00	3,3,90,39,17	01/02/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
40	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VÍDEO PORTEIRO INTERFONE COM CÂMERA 7"	R\$ 1,000,00	4,4,90,52-03	15/05/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	BAIXA
41	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPACI	SEM CUSTO	NÃO SE APLICA	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
42	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS	R\$ 6,000,00	3,3,90,39,19	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
43	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5,000,00	3,3,90,30,07	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	BAIXA
44	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO	R\$ 12,000,00	3,3,90,39,05	01/08/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
45	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO (SPDA)	R\$ 100,000,00	3,3,90,39-16	01/10/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
46	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO "HELIO CARLOS MANHAES"	R\$ 40,000,00	3,3,90,39-16	01/07/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
47	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CURSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 105,000,00	3,3,90,39-40	04/01/2024	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2024	ALTA
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL				R\$ 1.385.281,28					

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de julho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente executivo
Decreto nº 29.406/2020



PORTARIA Nº 151/2024

**ALTERAR PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA
RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 201/2023.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora abaixo relacionada constante no anexo da portaria nº 201/2023, que trata da escala de férias dos servidores do IPACI para o exercício de 2024.

SERVIDOR	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA – SE	PROC. Nº
		PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
DANUBIA RODRIGUES CAETANO	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA-GERAL	02/12/2024 à 31/12/2024	02/09/2024 à 01/10/2024	51.706/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de julho de 2024.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 405/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS
SERVIDORES EFETIVOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Paulo Roberto Ribeiro do Nascimento	07/02/2023 a 07/02/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	31/08/2024
Carla Oliveira de Andrade Meloni	04/01/2023 a 03/01/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	04/09/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

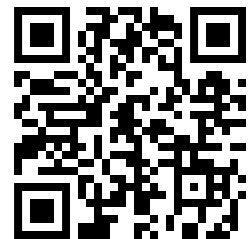
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR